



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4552, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 286/17, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo,

**R E S O L V E:**

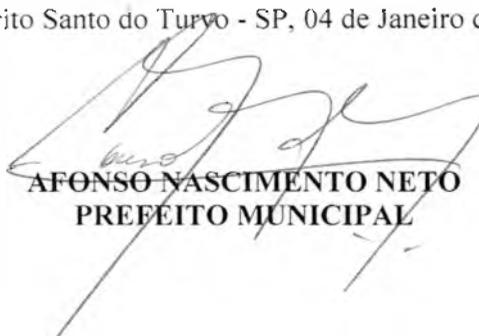
**ARTIGO 1º.** - Fica designada como **RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO URBANO**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, servidor público municipal Motorista/Diversos, portador da cédula de identidade RG 41.918.808-3 e CPF nº 309.300.408-05.

**ARTIGO 2º** - A presente nomeação é feita sem ônus para o erário público, cuja função será exercida sem remuneração e considerada como relevante serviço prestado ao Poder Executivo.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 04 de Janeiro de 2021.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4552 em 04/01/2021

Fls nº — livros nº —

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.